



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CAMPUS PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

FRANCISCO WALYSON DE SOUSA SILVA

**ANÁLISE DO CONTEÚDO DISCURSIVO DO  
PERIÓDICO “BRASIL DE FATO”, SOBRE A PRISÃO  
DO LULA (2018-2021, BR)**

OEIRAS, PI  
2025

Francisco Walyson de Sousa Silva

**ANÁLISE DO CONTEÚDO DISCURSIVO DO PERIÓDICO “BRASIL DE FATO”, SOBRE A PRISÃO DO LULA (2018-2021, BR)**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao curso de Licenciatura  
Plena em História, da Universidade  
Estadual do Piauí – UESPI, como  
requisito para obtenção de  
Licenciatura Plena em História.  
Orientadora: Profa. Dra. Yomara  
Feitosa Caetano de Oliveira.

OEIRAS, PI  
2025

## **RESUMO:**

Esse artigo analisa conteúdos discursivos do periódico “Brasil de Fato”, sobre a prisão do Luiz Inácio Lula da Silva. O editorial do jornal publica sobre essa figura política diante da eminente prisão até sua soltura em 2019, bem como a absolvição dada pelo Supremo Tribunal Federal que anulou as condenações e tornando-se elegível em 2021. Portanto, o recorte temporal começa 2018 até 2021, e as fontes são 18 (dezoito) matérias localizadas sobre esse conteúdo. Como metodologia, usa-se a análise dos conteúdos discursivos destas matérias jornalísticas, nesse sentido, depois de ler todas as fontes estas foram separadas conforme o recorte discursivo, quais sejam: notícias de 2018 sobre a prisão; segunda fase sobre a soltura entre 2019 até 2021, quando há o julgamento em instâncias do judiciário. Uso Michel Foucault (2002) como apoio da análise de conteúdo do discurso, e José D Assunção Barros (2020) para compreender as fontes jornalísticas, e por fim, Marcela Rasera (2010) para apoiar sobre o jornalismo digital. Os resultados serão apontados depois de analisadas as três fases em comparação entre 2018 até 2021, na hipótese de que o jornal Brasil de Fato se posiciona no espectro democrático ao defender abertamente a figura do Lula como postura em defesa da democracia liberal.

## **INTRODUÇÃO**

Esse trabalho nasceu da minha curiosidade história e visa apresentar um estudo acadêmico de graduação sobre os conteúdos discursivos do periódico “Brasil de Fato”, sobre a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva, assim abordo sobre a prisão, soltura e absolvição dada pelo Supremo Tribunal Federal ao anular as condenações, e tornar elegível Lula, em 2021.

Portanto, o artigo visa refletir sobre os discursivos publicados no periódico Brasil de Fato. O editorial dessa fonte é voltado para a defesa dos movimentos populares e as suas publicações são em geral, descrições para o grande público de assuntos de interesse da política nacional. Recortamos para esse artigo, esse periódico, em razão do evento denominado de Lava Jato, datado de 2018, quando há narrativas a respeito da figura política do Luiz Inácio Lula da Silva, tendo em vista a possível prisão deste. O recorte temporal é de 2018 até 2021, com 18 (dezoito) matérias localizadas sobre esses conteúdos.

Como é um jornal digital, sabe-se que a invenção da imprensa foi um acontecimento revolucionário, e desde o Século XV até o século XXI não só possibilitou o surgimento do jornal impresso, que com essa inovação na indústria capaz de produzir milhares de exemplares por dia em grande escala como emergiu o jornal digital. O jornal marca a circulação de sua forma imprensa até o advento do virtual e que em ambos há o crescimento do número de pessoas alfabetizadas no século XX, no Brasil.

Na revisão bibliográfica sobre periódico, com José Barros de Assunção (2023) sabe-se que o jornal impresso era uma fonte de notícia voltada para as massas, o produto se tornava acessível com seu baixo custo e material descartável, e com o intuito de atravessar para a vida cotidiana das pessoas. A partir disso, a compra de jornais para a leitura se tornaria um hábito nas suas vidas. Por exemplo, ver alguém sentado em um banco na praça lendo um jornal era comum, como também espiar a primeira página da notícia para ver se valia comprá-lo. Dito isso as principais características do jornal imprenso são a sua acessibilidade, facilidade em seu manuseio, baixo custo, grande consumo e demanda de produção, e com isso é considerado um objeto cultural que é usado nas diversas áreas da sociedade.

Marcella Rasêra, (2010) ao escrevendo sobre o jornalismo digital, explicou que jornais virtuais além de um meio de comunicação eficaz, rápido e de fácil acesso também são produtores de discursos, com interesses na captação de expectadores para que leiam as usas notícias. Desde o início do surgimento do jornalismo digital, por volta da década 1990, essa mídia impactaria na expansão de novas formas de comunicação, se tornavam para o cotidiano das pessoas cada vez mais presentes, inclusive na transição da versão impressa para a digital, como por exemplo: alguma notícia adicional que não estão presentes na versão impressa encontra na digital marcando a transição entre o objeto cultural do jornal impresso para o suporte de leitura digital.

Nessa introdução, vale lembrar que estamos era digital no jornalismo possibilita a interação entre os indivíduos tendo acesso a uma infinidade maior de conteúdos de forma rápida, com novos elementos além de textos e imagens tendo seu impacto na vida das pessoas e como elas passariam a ler a notícia a partir dessa mudança, como por exemplo: vídeos, sons e até animações. O surgimento do jornalismo digital trouxe novas opções para quem consome a notícia, não havendo mais a necessidade dos sujeitos se fixarem em um único meio de informação, o que significa um aumento no consumo da mídia, conforme explica Marcella Rasêra (2010).

Com a nova historiografia da escola dos Annales a terceira geração dos historiadores se aproximaram cada vez mais dos jornais como fonte histórica, pois os jornais tem uma capacidade de fornecer várias informações, discursos, e acontecimentos sobre a sociedade em que vivemos. O jornal ao longo do tempo tem sido um grande aliado dos historiadores que o utilizam, podendo usar suas potencialidades e entender o que representam na vida diária das pessoas na produção de discurso, para se ter um ponto de historiográfico. Para uma análise mais específica de fontes é necessário entender que o a notícia nada mais é do que vários textos em sequência de um determinado fato, que tem uma continuidade que as dão sentido, tendo uma articulação de textos em vários setores e sendo escrita por diversos autores.

Como dito, partir da década de 1990 o jornal digital mudou a forma de reprodução e distribuição da notícia, onde as pessoas não consumiriam mais da mesma forma o conteúdo jornalístico, onde as notícias estão em todos os lugares e em tudo o que passamos a consumir, muitas vezes de forma acidental, por exemplo: seja no estacionamento, na hora de mudar de canal, nos comerciais, na rua, no trabalho, as notícias sempre chegam até as pessoas de forma rápida, sem que elas precisem esperar, como antigamente por um horário específico pra acompanhar as notícias na TV ou rádio ou até o momento em que tiver disponibilidade pra adquirir um jornal impresso. Atualmente vivemos em uma sociedade em que a informação se tornou algo circular no cotidiano, onde os meios de comunicação foram se aperfeiçoando ao longo dos anos.

Divido o artigo em três partes, assim o **primeiro tópico** apresento o Brasil de Fato como fonte jornalismo digital quando há uma análise inicial dos conteúdos do discurso sobre a prisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na hipótese de que ela foi contra os símbolos democráticos. Apresento uma tabela organizada por datas para melhor visualização das disputas políticas. Pois, trabalho com a hipótese neste artigo ligada ao contexto político em que os cidadãos foram polarizados politicamente, fechando os diálogos entre diferentes interesses, onde se iniciaria um processo político que vinha ainda mais aumentar as tensões. Assim destaca-se os pontos trazidos pelo jornal Brasil de Fato, que é um jornal que declara no editorial como popular e voltado para a luta pela democratização dos meios de comunicação. **Segundo momento**, como o jornal Brasil de Fato narra a prisão de Lula, dando enfoque ao “caso do tríplex no Guarujá” como o começo da prisão do ex-presidente e seguidas das denúncias feitas pelo Ministério Público Federal. **No terceiro momento**, como o jornal Brasil de Fato narra o processo de soltura de Lula, a partir da análise do processo condenatório envolvendo essas questões

políticas dentro do cenário brasileiro. Por fim, ensaio uma breve reflexão sobre o uso do judiciário na disputa narrativa jornalísticas, de quem é acusado, assim o filósofo Michel Foucault auxilia sobre os modos de funcionamento do judiciário como dispositivo da violência do Estado moderno.

## I- BRASIL DE FATO COMO FONTE DO JORNALISMO DIGITAL

O Brasil de Fato é um jornal que tem filiados em várias partes do Brasil, onde também circulou a sua versão impressa por mais de uma década de 2003 a 2014. O Brasil de fato defende no seu editorial atual de 2024, a democratização do acesso aos meios de comunicação, através de sua equipe e jornalistas, juntamente com a direção executiva, levando em consideração que toda luta é para que tenhamos uma sociedade mais justa e igualitária, combatendo os ataques que são feitos aos movimentos populares e aos partidos de esquerda, vindos principalmente da extrema direita.

Os conteúdos dos discursos do jornal “Brasil de Fato” do ano de 2018 em diante vê-se a eminente prisão de Lula, quando as mídias como: Rede Globo, Revista Veja, Folha de São Paulo condenavam o presidente por crimes de corrupção e pressionavam o judiciário se diferenciava das notícias do Brasil de Fato. O interesse da grande mídia, na época, em prender o Luís Inácio Lula da Silva em conjunto com a justiça brasileira através da operação “Lava Jato”. Afinal de que forma se incrimina um indivíduo que contrariava os interesses da burguesia? Quais eram as ameaças à democracia?

Sendo possível inferir como os meios de comunicação (imprensa, jornais, rádios, redes de televisão) tiveram uma atuação fundamental para a construção do processo de acusação do Lula com o uso de sua imagem, transformando-a em um criminoso corrupto. Afinal, a grande mídia teve participação no processo que condenava o presidente Luiz Inácio Lula da Silva? Houve manipulação da opinião pública?

A coordenadora do Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação (2018) em entrevista à rádio do Brasil de Fato afirma que a grande mídia atuava para manipular a informação e na construção negativa da imagem do presidente, atuando de forma massiva na propaganda da sua prisão como algo necessário para acabar com a corrupção do Brasil e que Lula, por ser a principal figura do Partido dos Trabalhadores, foi o principal alvo dessas grandes redes de televisão.

[...] A Globo é a líder deste consórcio, pelo poder econômico que ela tem, pela penetração em todo país. Ela se formou com o apoio dos militares. Por isso, as palavras de ordem nas manifestações contra a Globo e esse monopólio. Só que a Globo é uma emissora que toma mais cuidado em determinados momentos. Nessa última semana, especificamente, a Band foi muito mais raivosa e agressiva do que o jornalismo da Globo, que tentou, em alguns momentos, mostrar alguma sobriedade, veja que não estou falando em imparcialidade, ela apenas passou a atacar menos, adjetivar menos. Por que a Globo faz isso? Porque como ela é a líder, ela é quem tem mais a perder. Uma parcela grande da sociedade já começo a perceber que esses meios de comunicação todos, com a Globo como líder, não são imparciais, não são neutros e estão advogando em defesa de seus interesses. (Atuação da mídia na prisão de Lula teve a intenção de manipular a opinião pública. Juca Guimaraes. 2018. Pág 4)

Assim será feito a análise de várias notícias diárias postadas pelo jornal “Brasil de Fato” sobre o processo político das eleições de 2018. Análise dessas manchetes serão fontes do artigo para problematizar a prisão do presidente Lula o que o próprio jornal vai chamar de golpe, que foi montado para realizar um desejo que a elite sonhava há muito tempo.

A fonte jornalística é usada por historiadores desde a renovação da escrita da História, no Brasil desde a década 1980. O referido jornal narrou acusações, destacando as evidências dos possíveis crimes e até o processo produzido pelo Supremo Tribunal Federal, que anulou as condenações desta figura pública. Portanto, o recorte temporal começa 2018 até 2021, quando os direitos políticos foram restabelecidos. Pela tabela a seguir, agrupa-se duas séries discursivas recortadas de 18 (dezoito) matérias jornalísticas.

A primeira série trata-se das acusações, produção de provas de crime, e motivos para a prisão da figura pública. A segunda série destas matérias jornalísticas foi separada pelo conteúdo da absolvição. Assim, entre 2018 é a primeira série e a segunda fase sobre a soltura e a comoção popular e quando há o julgamento em instâncias do judiciário, em 2021. A tabela abaixo consta 18 (dezoito) matérias e foi organizada conforme os conteúdos das matérias jornalísticas, que estão divididas em: número da fonte (quantificação), principal sujeito histórico, resumo da notícia, título da reportagem e o ano de publicação.

Número	Sujeito Histórico	Fato narrado pelo Brasil de Fato	Título da matéria	Ano
1	Luiz Inácio Lula da Silva	Em São Bernardo do Campo (SP), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou seu último discurso antes de se apresentar à Polícia Federal para cumprir o mandado de prisão emitido pelo juiz de primeira instância Sérgio Moro	Leia a íntegra do discurso de Lula em São Bernardo.	2018
2	Tríplex Guarujá	O caso do tríplex, que dizem ser de Lula, com a prisão e confinamento do	Artigo   O caso do tríplex saiu da esfera do razoável e virou uma tragédia.	2018

		presidente, saiu da esfera do razoável e entrou para a contabilidade das tragédias.		
3	Mídia	A atuação de boa parte da imprensa brasileira impondo uma narrativa massificada anti-Lula foi o principal combustível da mobilização das forças antidemocráticas na prisão do presidente Lula.	Atuação da mídia na prisão de Lula teve a intenção de manipular a opinião pública.	2018
4	Ricardo Gebrim	Em entrevista à rádio Brasil de Fato, dirigente da consulta popular questiona ação do judiciário no caso de Lula.	Teremos grandes atos por todo país nos próximos dias", diz Ricardo Gebrim".	2018
5	Luiz Inácio Lula da Silva	Decreto da prisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva	Por que Lula está preso?	2018
6	Fernando Amaral	Ao fazer críticas ao ativismo do Judiciário, o advogado Fernando Amaral vai além e defende que soberania popular, uma vez que Lula está em primeiro lugar disparado nas pesquisas de intenções de votos, seja levada em conta.	Entenda por que Lula pode concorrer às eleições de outubro	2018
7	Luiz Inácio Lula da Silva	Em carta, presidente Lula, que está impedido de ocorrer a eleições, afirma que o País vai decidir o seu futuro.	Lula defende a democracia: "Só o voto do povo pode salvar o Brasil".	2018
8	Carlos Gabas	Carlos Eduardo Gabas deu uma entrevista para a Rádio Brasil de Fato e comentou o pedido de prisão para o ex-presidente Lula, emitido pelo juiz de primeira instância Sérgio Moro.	"Se alguém discorda do projeto político de Lula, derrote ele nas urnas", diz Gabas.	2018
9	Jair Bolsonaro	Nesse período a democracia brasileira corre riscos com a ascensão da figura política de Jair Bolsonaro.	Eleição de 2018 é decisiva para história do país, afirmam pesquisadores.	2018
10	Lava Jato	Um dos pontos levantados é as discussões e crítica, e a política visão de que a operação lava jato tratou de forma desigual os supostos casos de corrupção na esfera pública e na privada	Lava Jato não promoveu nenhum avanço efetivo no combate a corrupção; entenda.	2018
11	Sérgio Moro	Moro será ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro, mesmo tendo atuado em processos de adversário do grupo político que venceu as eleições de outubro, deste ano.	Associação de juristas critica Sérgio Moro por aceitar Ministério da Justiça.	2018
12	Sérgio Moro	Sergio Moro demonstrou ser parcial ao longo do processo ao aceitar participar do governo Bolsonaro como ministro da justiça, sendo que participar diretamente no processo que impediu o presidente Lula a participar das eleições presidenciais de 2018.	Indicação de Moro a ministério ou STF expõe parcialidade da Lava Jato.	2018
13	Luiz Inácio Lula da Silva	O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deixou a carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, após 580 dias de prisão política. O petista foi recepcionado por apoiadores.	Ouça na íntegra o discurso do presidente Lula após ser solto	2019
14	Luiz Inácio Lula da Silva	A figura do presidente representa uma ameaça à extrema direita e sua política, e ao mesmo tempo sua liberdade representa a classe mais baixa da população com uma política social.	O que a liberdade de Lula representa?	2019

15	Lava Jato	Série de reportagens sobre a operação lava jato desmascara a operação e popularidade de moro cai.	Retrospectiva 2019   Ano chega ao fim com Lula livre e Lava Jato desmoralizada.	2019
16	Sérgio Moro	A cobertura jornalística dos vazamentos de mensagens trocadas entre integrantes da Lava Jato em Curitiba e o ex-juiz Sérgio Moro, as revelações promovidas pelo site <i>Intercept Brasil</i> e veículos parceiros têm desfeito a imagem pública construída pela operação.	Parcialidade, coações, vaidade, corrupção: as questões expostas pela Vaza Jato.	2019
17	Supremo Tribunal Federal	Por 7 votos a 2, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve decisão da 2ª Turma que considerou o ex-juiz Sérgio Moro parcial ao condenar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso "tríplex do Guarujá".	Plenário do STF confirma parcialidade de Sérgio Moro em processo contra Lula.	2021
18	Supremo Tribunal Federal	Em sua decisão, Fachin declarou que a 13ª Vara Federal de Curitiba, capital do Paraná, responsável pelas condenações do ex-presidente, não tem competência para julgar os processos envolvendo as condenações do mesmo.	Entenda a decisão que anula as condenações de Lula e como fica o jogo político no Brasil.	2021

O jornal Brasil de Fato trouxe as principais notícias em meio às tensões no campo político, acompanhava a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2018, que fizeram parte das 12 fontes selecionadas para esse fato histórico, sendo elas preponderantes para analisarmos a operação Lava Jato e seus impactos na política e na história recente, sendo o principal deles a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva.

O jornalista Diego Sartorato (2018a) intitula sua notícia: “Leia a íntegra do discurso de Lula em São Bernardo” quando o momento em que Lula discursava para milhares de pessoas, que o acompanhavam após sua prisão decretada pelo juiz Sérgio Moro. Em seu discurso no sindicato dos metalúrgicos, podemos ver sua insatisfação com o sistema judiciário Brasileiro? A figura pública do Lula é um personagem preocupado em buscar no passado a memória de milhares de pessoas beneficiadas pelo seu projeto político de governo? Vejamos ao usar exemplos como: a criação de benefícios sociais de inclusão social. Outra característica ao analisarmos seu discurso é sobre a questão e classe no Brasil, incidindo na percepção de um olhar social voltada para as camadas populares, sendo o discurso mobilizador de Lula como característica de comunicação com as massas.

A seguir vamos analisar as narrativas jornalísticas a respeito da prisão e depois a respeito da soltura de Lula.

## **II- COMO O JORNAL BRASIL DE FATO NARRA A PRISÃO DE LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

A manchete de Frei Sérgio (2018) com o título: “caso do tríplex saiu da esfera do razoável e virou uma tragédia”, esse jornalista relata sobre “O caso do tríplex”, atribuindo como principal motivo da operação Lava Jato, sendo o mote para a condenação do ex-presidente, acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, como se houvesse o uso do dinheiro público para fins privativos. Segundo a denúncia, embora não houve transferência formal para Lula, o imóvel teria sido reservado para ele (o que configura lavagem de dinheiro).

Ao analisarmos o teor discursivo da fonte na fonte no jornal “Brasil de Fato” vemos que a condenação feita pelo juiz Sérgio Moro, inclui uma a lista dos imóveis que estavam artefatos de luxo e objetos caríssimos e até compra de eletrodomésticos, com várias notas fiscais na casa dos milhares de reais gastos no apartamento como podemos ver na apuração das provas quando olhamos o valor de cada item de dentro do apartamento, dando o teor luxuoso.

[...] 381. Os custos da reforma atingiram R\$ 1.104.702,00 e incluíram a instalação de elevador privativo no apartamento triplex, cozinhas, armários, readequação de dormitórios, retirada da sauna, ampliação do deck da piscina e até compra de eletrodomésticos.<sup>385</sup> Ali se encontram a Nota Fiscal 423, no valor de R\$ 400.000,00, emitida em 08/07/2014, a Nota Fiscal 448, no valor de R\$ 54.000,00, emitida em 18/08/2014, a Nota Fiscal 508, no valor de R\$ 323.189,13, emitida em 18/11/2014. Todas elas foram emitidas contra a OAS Empreendimentos e têm por objeto "execução de obra de construção civil, localizada no endereço Rua General Monteiro de Barros, 638, Vila Luiz Antônio, Guarujá, SP". Total de cerca de R\$ 777.189,00.

386. Também ali encontram-se planta para reforço metálico do térreo do apartamento triplex, cobertura, no Edifício Mar Cantábrico, a Nota Fiscal 8542 emitida, em 15/09/2014, pela GMV Latino América Elevadores contra a Tallento, no valor de R\$ 798,00, relativamente à venda de óleo para elevador, a Nota Fiscal 8545, emitida, em 16/09/2014, pela GMV Latino América Elevadores contra a Tallento, no valor de R\$ 47.702,00, relativamente à venda de elevador, a Nota Fiscal 103, emitida, em 20/10/2014, pela TNG Elevadores contra a Tallento, no valor de R\$ 21.200,00, relativamente a serviços de instalação de elevador, com três paradas, na "obra solaris, Guarujá". Esses serviços e obras contratadas pela Tallento foram incluídos nos preços cobrados desta para a OAS Empreendimentos.

389. Além da reforma realizada pela Tallento Construtora no apartamento 164-A, a OAS Empreendimentos contratou a Kitchens Cozinhas e Decorações para a colocação de armários e móveis na cozinha, churrasqueira, área de serviços e banheiro, no montante de R\$ 320.000,00. (Artigo o caso do tríplex saiu da esfera do razoável e virou uma tragédia. Gongen. 2018. Pág. 3)

Na mesma manchete, Frei Sérgio (2018) grupo de integrantes do Movimento Sem Terra (MST) como apontada na fonte fizeram várias fotos e filmagens que demonstravam o contrário do que foi dito nas provas de acusações, e o elevador privativo constado na denúncias não existe, também não existiu nenhum tipo de reforma ou cozinha gourmet, não há móveis de luxo, nem piscina, decorações e muito menos eletrodomésticos, o que nos leva a crer que as provas formadas parecem não ser concretas de fato como dito pela operação Lava Jato, o que nos leva a refletir sobre esse caso de maneira que, conduzido pela imprensa, pode dar sentido real e verdadeiro do fato.

A atuação da imprensa, como analisamos pela leitura da notícia assinada pelo Juca Guimarães (2018a) com o título: “Atuação da mídia na prisão de Lula teve a intenção de manipular a opinião pública” do ano de 2018, trabalhou na associação da imagem do ex-presidente a esquemas de corrupção, mobilizando forças antidemocráticas, em especiais as de extrema direita. Assim, o jornalista trouxe elementos da mídia tratava os assuntos relacionados ao ex-presidente, como por exemplo, uma imagem de Lula sendo preso noticiada na revista Veja, canais de televisão como a Rede Globo e dentre outros.

Desse modo, qual o principal objetivo desses meios de comunicação e por que o nome de Lula estaria tão exposto na mídia brasileira? Com a nova mudança nos meios de comunicação, com a possibilidade de manipulação do real, como a mídia se instaurou na forma de propagar o caso de Lula? O processo ainda não tinha um desfecho, e porque a mídia hegemônica (Rede Globo, Veja, entre outras) noticiava a figura do Lula como culpado de forma precoce? Será que o combate a corrupção só serviria para punir uma só classe e um só partido? A prisão de Lula realmente foi por motivos políticos?

A partir disso a publicação de Juca Guimarães (2018b) na matéria: “Teremos grandes atos por país nos próximos dias, diz Ricardo Gerbrin”, onde a rádio do jornal “Brasil de Fato” traz uma entrevista com o advogado e membro da Direção Nacional do da Consulta Popular Ricardo Gebrim quando esse dá a sua opinião sobre a prisão do presidente. Ao analisarmos a fala de Gebrim, podemos perceber que o que se estava passando naquele momento no país poderia ser um “roteiro do golpe” patrocinado por um conjunto de forças econômicas e sociais interessados nas eleições presidenciais, impedindo que o ex-presidente Lula concorresse nas urnas? Essas problemáticas circulam as análises dos conteúdos discursivos.

[...] Segundo o próprio Ricardo Gebrim o que se estava passando naquele momento no país era um roteiro do golpe que foi patrocinado por um conjunto de forças econômicas e sociais, vai ficando cada vez mais cara. Segundo ele o golpe se concretiza ao ganhar as eleições de 2018, sabendo que pra ganhar as eleições o caminho mais fácil seria impedir que o ex-presidente Lula

concorresse nas urnas. [...] Conseguiram uma série de processos com sentenças milimetricamente construídas para condenar o ex-presidente pegando partes de depoimentos e criar uma fundamentação jurídica que justifique a prisão de Lula (“Teremos grandes atos por todo país nos próximos dias”, diz Ricardo Gebrim. Guimarães. 2018. Pág. 2).

A intenção do advogado é demonstrar que o cenário estava sendo montado e orquestrado por grandes forças políticas do Judiciário brasileiro, no decreto de uma prisão que não esconde seu viés político? Assim, pode-se inferir que Ricardo Gebrim em sua fala lança luz ao principal intuito de tirar Lula do cenário político das eleições de outubro de 2018.

A partir disso, um grupo de notícias publicado em 2018 conforme listado: de Leonardo Fernandes. (2018) “Por que Lula está preso”; de Katia Guimarães (2018) “Entenda por que Lula não pode concorrer às eleições de outubro”; de Diego Sartorato (2018a) “Lula defende a democracia. Só o voto do povo pode salvar o Brasil”; de Juca Guimarães (2018, c) “Se alguém discorda do projeto político de Lula, derrote ele nas urnas, diz Gabas”. De Lu Sundre (2018) “Eleição de 2018 é decisiva para história do país, afirmam pesquisadores”; tratam do impacto direto da prisão do ex-presidente nas eleições. O discurso do jornal Brasil de Fato enuncia o caso da prisão de Lula, principalmente após o fenômeno da figura política de Jair Messias Bolsonaro, que vinha ganhando apoio e surge como opositor à esquerda.

Sendo assim nas fontes jornalísticas listadas acima podemos ver claramente que há uma disputa de dois projetos políticos distintos, entre a esquerda e a direita. Bolsonaro, reconhecido por seu posicionamento conservador com declarações de viés autoritário aparece como uma figura representativa dos movimentos sociais da extrema direita, refletindo na popularidade do candidato entre essas pessoas, por ir contra os ideais do Partido dos Trabalhadores. No ano de 2018 Lula era favorito nas pesquisas eleitorais, mas ficou de fora, dando lugar ao candidato Fernando Hadadd, que logo depois vinha a ser derrotado nas urnas por Bolsonaro, que assumira o cargo de presidente do Brasil.

A decisão tornou o Juiz Sérgio Moro, considerado um símbolo de justiça para uma parcela da opinião pública brasileira, após a eleição presidencial teve o cargo de Ministro da Justiça no pleito presidencial de 2018. O ex-magistrado foi nomeado Ministro da Justiça e da Segurança Pública no dia 1º de janeiro 2019, após ter se exonerado do cargo de juiz federal em novembro de 2018.

A confirmação da eleição de Jair Bolsonaro como futuro presidente do Brasil após vencer as eleições de 2018, questiona como Sérgio Moro pode impactar as eleições de

2018 e levantando os interesses próprios e bonificação por seu trabalho como Juiz, isso como apontado pelo jornal Brasil de Fato nas manchetes de Rafael Tatemoto. (2018), sob o título: “Lava Jato não promoveu nenhum avanço efetivo no combate a corrupção, entenda”; (Brasil de Fato. 2018) “Associação de juristas critica Sérgio Moro por aceitar Ministério da Justiça”, e de Leonardo Fernandes (2018) “Indicação de Moro a ministério ou STF expõe parcialidade da Lava Jato”.

Ao analisarmos essas reportagens, percebe-se que há uma ambiguidade da figura pública Sérgio Moro, ao aceitar o cargo público no executivo do governo de Bolsonaro. Problematiza-se que um juiz ao condenar um réu por determinados crimes, teve os benefícios ao assumir um ministério da justiça, e porque não é levada essa situação ao debate ético no campo da política? O advogado criminalista, Antônio Carlos de Almeida Castro, analisa sobre a postura de Sérgio Moro.

[...] Por muito menos ele condenou pessoas, mandou prender, fez busca e apreensão, conduções coercitivas. E agora despreza a atividade como juiz, porque isso é absolutamente contraditório a toda a postura dele na condução de vários processos com o mesmo mote, que certamente dariam uma investigação vigorosa e rigorosa se ele ainda fosse juiz. E, principalmente, dependendo do investigado.” [...]O juiz Sérgio **Moro** criou um novo tipo de extinção de punição a quem comete um crime “mais grave do que **corrupção**” – segundo ele mesmo. “É a extinção de punibilidade se houver pedido de desculpas. Talvez ele possa colocar isso nas tais medidas que está dizendo que vai aprovar contra a corrupção”. (Juristas criticam parcialidade de Moro ao perdoar crime mais grave que corrupção. Motta. 2018. Pagã 3)

A partir dessa análise do discurso jornalístico do “Brasil de Fato”, percebe-se o uso do poder judiciário como forma estrutural de violência do estado contra si em relação ao adversário políticos, tais como vê-se nas críticas a “Lava Jato”. E, a figura de Sérgio Moro aparecendo com frequência nas mídias, a despeito da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia ao criticar a conduta do referido juiz. Segundo a ABJD, nenhum juiz pode atuar sozinho e assumir a responsabilidade somente para de assumir uma investigação de combate à corrupção da história do Brasil.

[...] A conduta excepcionalmente ativista adotada pelo juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba sempre foi objeto de críticas contundentes por parte da comunidade jurídica nacional e internacional, rendendo manifestações em artigos especializados e livros compostos por centenas de autores, a denunciar o uso indevido da lei em detrimento das garantias e liberdades fundamentais. Em diversos episódios, restou evidente a violação do princípio do juiz natural no critério da imparcialidade que deve reger o justo processo em qualquer tradição jurídica. [...] Um juiz que traz para si a competência central da maior operação anticorrupção da história do Brasil não pode pretender atuar sozinho, à revelia dos demais Poderes e declarando extintas ou suspensas determinadas regras jurídicas para atender a quaisquer fins de apelo popular. Um juiz com tal concentração de poder deveria ser exemplo de máxima correição no uso de

procedimentos jurídicos e tomada de decisões processuais, tanto pelos riscos às liberdades e direitos dos acusados como pelos efeitos nocivos de caráter econômico inexoravelmente provocados pela investigação de agentes e empresas. (Associação de juristas critica Sérgio Moro por aceitar Ministério da Justiça. Juca Guimarães. 2018. Pág. 3)

Analizando a posição da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, vê-se que o juiz Sérgio Moro junto a 13º Vara Federal de Curitiba, não eram competentes para julgar o caso do presidente Lula, em detrimento do abuso de autoridade e parcialidade no processo condenatório.

Como o artigo enfoca a análise do periódico Brasil de Fato no ano de 2019 foram separadas 4 (quatro) fontes jornalísticas do período: Geisa Marques (2019) “Ouça na íntegra o discurso do presidente Lula após ser solto”; (Marcos Barbosa. 2019) “O que a liberdade de Lula representa”; (Viviam Fernandes. 2018) “Retrospectiva 2019 | Ano chega ao fim com Lula livre e Lava Jato desmoralizada”; (João Paulo Soares. 2019) “Parcialidade, coações, vaidade, corrupção: as questões expostas pela Vaza Jato”. As reportagens selecionadas tem o objetivo de demonstrar que, os processos na operação lava jato, depois de um transcurso do tempo, vê-se com mais clareza e detalhadamente suas falhas e equívocos. Sendo assim veremos como “Operação Lava Jato” foi colocada como instrumento de oposição política, como método de perseguição e parcialidade expostas dentro desse processo.

A partir desse momento o periódico “Brasil de Fato” narra os modos pelos quais os discursos gradativamente se apresentam como construtores da soltura de Lula.

### **III- COMO O JORNAL BRASIL DE FATO NARRA SOLTURA DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Em 2019 começou-se uma virada no discurso sobre a imagem da “Operação Lava Jato”, com os vazamentos das mensagens trocadas pelo operador e chefe da operação Sérgio Moro com investigadores. Foi contestado o uso indevido dos meios de investigação para a obtenção de seus objetivos, que vão desde pedidos informais até quebra de sigilo de empresas financeiras e vazamentos de informações para a imprensa sobre os acusados, em busca de manipular os suspeitos e ganhar delações premiadas.

O discurso sobre a “Lava Jato” se caracterizou como um fenômeno denominado “Vaza Jato” como noticia o jornal Brasil de Fato. Esse processo referente a operação Lava

Jato tem como coação a cooperação entre veículos junto a bancada do ex-juiz Sergio Moro, sendo essas mensagens até mesmo obtidas através de hackers para atender os interesses da operação envolvendo também ministros do SFT e jornalistas conforme indica a fonte.

Após ser novamente julgado pelo Supremo Tribunal Federal, o ente federativo chegou à conclusão de que a prisão não cumpria todos os requisitos judiciais da presunção de inocência, pois o cumprimento da pena só acontecer após o esgotamento de todos os recursos possíveis na justiça, ou seja, o trânsito em julgado da pena condenatória. Sendo assim Lula deixaria a prisão no dia 8 de novembro de 2019, após 580 dias encarcerado na sede da Polícia Federal de Curitiba em meio a seus apoiadores e isso nos leva a refletir sobre o que a liberdade do presidente Lula representa? Qual o impacto do acontecimento sentido pelas pessoas que saíram de suas residências para receber o ex-presidente? Qual o sentimento alimentado por muitos anos de insatisfação de boa parte da população brasileira?

Posteriormente as últimas fontes a serem analisadas terão como recorte o ano de 2021 conforme demonstrado nas manchetes: (Vinicius Sagalla. 2018) “Plenário do STF confirma parcialidade de Sergio Moro em processo contra Lula”; (Igor Fernandes. 2018) “Entenda a decisão que anula as condenações de Lula e como fica o jogo político no Brasil”. Nessas fontes, o discurso narrativo do jornal narra que o Plenário de STF julgou o juiz Sérgio Morro como parcial nos processos que tangem a operação Lava Jato e votou a favor da restituição política do candidato petista.

Após vários episódios de denúncias, foi concedido Habeas Corpus ao presidente Lula que foi julgado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal no dia 15 de abril de 2021, onde foi à permanência da decisão do ministro Edson Fachin, que condenou o caso que julgou o ex-presidente e considerou a 13º vara de Curitiba como incompetente para julgar o caso de Lula.

Segundo Fachin (2021) os processos de investigação da operação Lava jato não se tratavam mais de desvio de dinheiro na Petrobrás, julgando ação da 13º vara de Curitiba não teria o conceito de “Juiz natural” para julgar o caso, que também é reafirmado pelo ministro Alexandre de Moraes reafirma em seu voto.

O que está sendo julgado aqui é o princípio do juiz natural, uma proteção garantida pela Constituição Federal que é minha, nossa, de toda a sociedade [...] O juiz não pode escolher o que vai julgar, nem as partes podem escolher quem vai julgar. Isso garante neutralidade do Judiciário e segurança da sociedade contra o arbítrio estatal". (Entenda as decisões que anulam a

condenações de Lula e como fica o jogo político no Brasil. Carvalho. 2021.  
Pág. 2)

Luiz Inácio Lula foi julgado novamente parcialidade do juiz Sérgio Moro em atuar no caso da prisão. A ministra Carmem Lucia também se posicionou contra a oposição do juiz Sérgio Moro e reconheceu a parcialidade do mesmo no julgamento das provas no ocorrido.

[...] Todos têm o direito de ter um julgamento justo por um juiz e um tribunal imparciais, e, principalmente, no qual ele possa comprovar todos os comportamentos que foram aos poucos consolidando o quadro fundamental, um cenário diverso que veio a ser desvendado nesse processo” (Entenda as decisões que anulam a condenações de Lula e como fica o jogo político no Brasil. Carvalho. 2021. Pág. 4)

Sendo assim os discursos do jornal “Brasil de Fato” mostram que a disputa a respeito do julgamento no Supremo Tribunal Federal concluiu a suspeição de Moro no caso que envolvia a prisão do presidente, no âmbito da justiça em relação à esfera pública na qual a imprensa atua. Lula teve todas as suas condenações anuladas na justiça e seus direitos políticos foram restituídos novamente, podendo se recandidatar a concorrer ao cargo de presidente da república novamente.

O jornal narra o caso do tríplex no Guarujá como o começo do processo que deu início a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As denúncias feitas pelo Ministério Público Federal na operação “lava jato”, que investigava o caso de recebimento de propina por parte de alguns dirigentes da Petrobrás, isto era, o desvio desse dinheiro beneficiou algumas pessoas e empresas na sentença da 13º vara federal de Curitiba, o presidente da república teria sido um desses beneficiados com um apartamento de três andares. Segundo essa sentença, o acusado tinha consciência do esquema criminoso que envolvia agentes da Petrobrás, e também era o responsável por assegurar a posição daqueles que usavam o cargo para beneficiar e financiar políticos e partidos, o que se caracterizava como corrupção e lavagem de dinheiro.

O responsável por comandar a operação conhecida como “Lava Jato” era o então juiz da 13º vara de Curitiba Sérgio Moro, que inicialmente tinha como objetivo principal o combate a corrupção, mas foi se desviando ao longo do caminho. Segundo o professor de ciência e política Francisco Fonseca (2018), a operação lava jato serviu como munição pra atacar adversários e desgasta-los, com discurso de combate a corrupção e deu um exemplo clássico de que aqueles que usam artifícios jurídicos para punir os que são em tese corruptos, são os que mais praticam.

A operação Lava jato veio com o objetivo de combater a corrupção no Brasil, porém se tornou ao longo do tempo uma arma usada para ferir os adversários políticos e só eles poderiam ser culpados, como é o caso dos ataques ao presidente, comprando o discurso de que todas as mazelas da sociedade brasileira são por conta da corrupção, como afirma o sociólogo Jessé Sousa.

[...] A Lava Jato parte da ideia de que o problema do Brasil é a corrupção política. Era o discurso de que iria mudar o Brasil e passar o país a limpo, pela limpeza da corrupção política. O que eu digo é que a corrupção política é um bode expiatório para chamar a atenção das pessoas enquanto a elite de proprietários rouba de verdade no mercado (Lava Jato não promoveu nenhum avanço efetivo no combate a corrupção; entenda. Tatemoto. 2018. Pág. 2).

Na manchete de Rafael Tatemoto (2018), o sociólogo Jessé Sousa afirma que a operação “Lava Jato” buscou pernecer os seus acusados, onde a grande maioria eram figuras públicas enquanto o sistema privado estava sendo favorecido pelas delações premiadas, ou seja, o discurso de combate a corrupção foi uma cortina de fumaça para prender a atenção das pessoas, para que não percebessem o que e realmente estava acontecendo no nosso país.

A prisão de Luiz Inácio Lula da Silva no dia 7 de abril impactaria diretamente nas eleições presidenciais. A prisão de Lula teve um grande impacto nas eleições presidenciais de 2018, pois o candidato era o nome da esquerda e do PT e era líder em nas pesquisas eleitorais daquele ano, podendo subir novamente ao cargo de presidente da república, já que tinha um grande apoio popular. Mas para alguns já ser combatido pela elite política, e para que o golpe se concretizasse era necessário tirar o ex-presidente das eleições.

A partir da análise de todo o processo condenatório envolvendo essas questões políticas dentro do cenário brasileiro, vale refletir sobre o uso do judiciário na disputa narrativa de quem é acusado de corrupção, assim Michel Foucault explica sobre os modos modernos de funcionamento do judiciário.

Os meios judiciários podem ser usados para oprimir seus adversários, como a ação do judiciário ao condenar o ex-presidente e condená-lo sem o devido processo legal de defesa. Segundo a teoria de Michel Foucault há relações de poder que usa o estabelecimento da ordem como vigor principal do Estado, como a justiça popular, sendo que o tribunal não é a expressão natural de justiça popular, mas, pelo contrário, tem por função histórica reduzi-la, dominá-la, sufocá-la, reinscrevendo-a no interior de

instituições características do aparelho do Estado. (Foucault, 2009). Essa visão pressupõe que o Estado use a imposição da ordem e da violência contra seus opositores para manter o interesse da classe por quem ele é controlado. Nessa percepção Foucault faz uma crítica ao poder absoluto do Estado, usado para dominar as classes oprimidas pelo poder estatal que opta por manter a ordem. Nas fontes investigadas a ação do judiciário ao condenar o ex-presidente sem o devido processo legal de defesa é analisado nas fontes jornalísticas.

Em um artigo produzido por Ricardo Manuel de Oliveira Moraes (2014) ele traz essa relação de poder e dominação, sendo suas reflexões sobre verdade absoluta, e diz que o conhecimento, a verdade e as noções absolutas seriam questões arbitrárias, inventadas pelo humano em um momento de presunção, por uma necessidade de poder e dominação. (MORAIS, 2014. P. 286). Sendo assim é preciso pontuar que para a materialização dessa vontade de dominação se manifesta por meio de práticas onde é tomado para si um caráter totalitário e dominante sobre os acusados.

Michel Foucault faz questão de demonstrar o quão artificial é esse processo de tribunal usado na contemporaneidade, pois as leis não deixam de ser algo que foi inventado a partir do conhecimento humano, e sendo assim, o conhecimento não pode ser totalitário, absoluto, inquestionável, não pode ser violento, onde não faz sentido impor uma justiça em que ao mesmo tempo se é juiz, pois o sistema é falho como ele mesmo afirma.

Em outras palavras, o conhecimento é uma relação estratégica em que o homem se situa. Um dos fenômenos nos quais se pode evidenciar tais implicações são as práticas judiciais que, por sua vez, são maneiras nas quais a sociedade estipula uma série de relações entre o homem e a verdade. E será está a visão geral do que Foucault desenvolve: as formas jurídicas e seu constante rearranjo no campo do direito, onde supostamente são estabelecidas verdades; o autor visa evidenciar o quão falho é tal processo. (MORAIS, 2014. Pág. 287).

Segundo Moraes (2014) não há mais por que se as debater, pois nesse caso o direito nada mais é do que práticas judiciais de imposição de verdades que coagulam de acordo com interesses de uma determinada classe privilegiada pelo uso do sistema, ao mesmo tempo em que os interesses saberes de outras classes são esmagados e pouco importam dentro dessa perspectiva, tornando assim a justiça uma face de um só lado.

Esses interesses estavam claros, como foi apresentado anteriormente, e sendo assim o caso envolvendo de Luiz Inácio Lula da Silva seria novamente julgado, dessa vez sendo analisado o devido processo legal que o incriminou de corrupção e lavagem de

dinheiro. O Supremo Tribunal Federal julgou a sua condenação em segunda instância, e decidiu por unanimidade dos votos por 6 a 5 que um réu só pode ser preso após acontecer o trânsito em julgado, que significa que o réu tem direito de usar todos os recursos possíveis, como consta na constituição brasileira.

Com a decisão do STF no dia 8 de novembro de 2019, Luiz Inácio Lula da Silva finalmente seria solto do cárcere que ficou por mais de um ano em regime fechado, sendo recebido por seus apoiadores e aliados políticos que o aguardavam para recebê-lo. A sua saída da prisão representa um símbolo de luta e resistência pela democracia, com milhares de apoiadores de todos os lugares do Brasil manifestando seu descontentamento com as decisões do judiciário, como é do caso do movimento Lula livre, que protestaram todos os dias em gente a polícia federal.

Após 580 dias preso, ele discursava para a militância e apoiadores do PT, agradecendo a todos que sempre estiveram presentes mesmo debaixo de chuva ou sol, servindo como alimento a democracia e enviando suas mensagens de apoio ao ex-presidente. Indignado com a atuação do que chamou de “o lado podre do Estado brasileiro, do Ministério Público e da Policia Federal” que trabalharam para tentar criminalizar a esquerda e partido dos trabalhadores, mas nenhuma dessas acusações, muito menos a sua prisão foram capazes de impedir que a verdade prevalecesse e que a partir dali teria muito mais ânimo para luar pela democracia.

[...] Saio daqui sem ódio. Aos 74 anos, meu coração só tem espaço para o amor, porque o amor vai vencer nesse país. Eles têm que saber que o nordestino, que nasceu em Garanhuns (PE), que passou fome e que veio para São Paulo e não morreu de fome até os 74 anos de idade, não tem nada que me vença. (Ouça na íntegra do discurso de Lula após ser solto. Marques. 2019. Pág. 3)

Ao que tudo indica o processo condenatório do presidente tinha um plano definido, e com bonificação para os envolvidos e responsáveis por sua prisão. O caso que mais chama a atenção é o do juiz Sérgio Moro que aceitou ser ministro do governo de Jair Bolsonaro logo após sua vitória nas eleições. Moro se utilizou de artifícios jurídicos e do abuso de poder para atingir os seus objetivos, que com o tempo foram ficando mais claros desde o início das investigações.

[...] Do ponto de vista ético, é algo lamentável. Do ponto de vista da história do senhor Moro, na verdade, isso prova apenas que o crime compensa. O que ele tem feito ao longo do processo da Lava Jato em relação ao Lula e sua família foi criminoso. Abriu sigilos que foram quebrados de forma ilegal, fora do período autorizado, deu publicidade a conversas particulares entre Dona Marisa e seu filho. Moro foi tudo menos um juiz. Ele foi mais um carrasco do

que um juiz. (Indicação de Moro a ministério ou STF expõe parcialidade da Lava Jato. Sataroto. 2019. Pág 3).

Através dessa citação exponhamos aqui uma reflexão sobre o caso tão polêmico envolvendo Lula e ao agente da operação Lava Jato, que se denota como uma abertura para investigações e acusações de réus, que quase sempre os condenados na investigação são de partidos de esquerda, como alvo principal a figura do presidente Lula. Não assim sendo coincidência que, não por acaso o processo foi novamente julgado pela turma do Supremo Tribunal Federal e o mesmo entendeu que algumas das normas do julgamento não foram respeitadas nos processos que apuravam escândalos de corrupção, pois a legislação brasileira estabelece regras de como as pessoas devem ser processadas criminalmente pelo estado. Além disso, também houve a identificação do juiz Sergio Moro como incompetente para julgar segundo os ministros, sendo assim o caso do presidente foi anulado e restituído sua liberdade novamente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta deste artigo desde seu inicio baseou-se nas matérias jornalísticas do jornal “Brasil de Fato” para analisar a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva até sua soltura e os motivos de cada um, entendendo o cenário político que o Brasil estava passando. A partir desse periódico foi possível se basear nas questões políticas em disputa, entre dois lados, entendendo todos esses processos condenatórios em questão. Sendo assim é necessário refletirmos que as questões políticas no Brasil sempre foram baseadas em disputas, no passado, hoje no presente e também futuramente haverá outras disputas.

Além da prisão, o periódico analisado trouxe fragmentos importantes para analisar as disputas sobre os discursos sobre a soltura do presidente Lula, entendendo que a liberdade representa um sentimento de justiça aos seus apoiadores, ao entender que sua prisão foi um marco na política, na qual foi analisado durante todo esse trabalho. É necessário lembrar que liberdade pode nos dar esse sentimento, alimentando a esperança de apoiar um projeto de governo.

Ao analisar todas essas fontes, percebe-se como a política pode ser um símbolo que defende ideias de mundo e pensamentos, mas sempre lembrando que a mesma é alvo de disputas que dividem opiniões das mais diversas pessoas, e que as disputas políticas sempre vão existir. O jornal “Brasil de Fato” narra todas essa noção de disputa, poder e justiça, contribuindo como fonte essa pesquisa na área de história, sendo a intenção desse artigo fazer uma reflexão sobre a história recente da política nacional.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARROS, José D Assunção. **Sobre o uso dos jornais como fontes históricas: uma síntese metodológica.** UFRRJ, Rio de Janeiro 2020.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** São Paulo: Graal Ltda., 2009.

MESENBERG, Débora. **A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros.** USP, São Paulo. 2015.

MIANI, Rozinaldo Antônio. **Comunicação popular a serviço das lutas sociais: a experiência do jornal Brasil de Fato.** Epitic, Sergipe. 2024.

MORAIS, Ricardo Manuel de Oliveira. **Direito e Verdade em Michel Foucault.** Direito e Praxis, Rio de Janeiro. 2014.

PERLATTO, Fernando. **Decifrando o governo Lula: interpretações sobre o Brasil contemporâneo.** UFV, Minas Gerais 2010.

RASERA, Marcela. **Jornalismo digital: do bom aos dias atuais. Uma reflexão sobre a necessidade da convergência de meios decorrente da mudança de hábitos de consumo da notícia.** UFPE, Pernambuco, 2010.

SOUZA, Flávia Clemente. **A Campanha que começa antes da campanha: A prisão de Lula e sua interferência na agenda pública no período das eleições de 2018.** UFRJ, Rio de Janeiro. 2019.

FERNANDES, Daniel Fonseca; SANTANA, Tainan Bulhões. **Discursos sobre a corrupção nas votações no Supremo Tribunal Federal (2015-2017).** Revista Brasileira de Direito Processual Penal, Porto Alegre. 2020.

## **FONTES**

BRASIL de Fato. **Associação de juristas critica Sérgio Moro por aceitar Ministério da Justiça.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/11/04/associacao-de-juristas-critica-sergio-moro-por-aceitar-ministerio-da-justica> > acesso em 24/11/2024.

BARBOSA, Marcos. **Editorial | O que a liberdade de Lula representa?** Brasil de Fato, São Paulo. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2019/11/26/editorial-or-o-que-a-liberdade-de-lula-representa> > acesso em 01/12/2024.

CARVALHO, Igor. **Entenda a decisão que anula condenações de Lula e como fica o jogo político no Brasil.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018 disponivel em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/09/entenda-a-decisao-que-anula-condenacoes-de-lula-e-como-fica-o-jogo-politico-no-brasil/> > acesso em 25/05/2025.

FERNANDES, Leonardo. **Por que Lula está preso?.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/05/por-que-lula-esta-preso/> > acesso em 05/11/2024.

FERNANDES, Leonardo. **Indicação de Moro a ministério ou STF expõe parcialidade da Lava Jato.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/10/31/indicacao-de-moro-a-ministerio-ou-stf-expoe-parcialidade-da-lava-jato> > acesso em 05/11/2024

FERNANDES, Viviam. **Retrospectiva 2019 | Ano chega ao fim com Lula livre e Lava Jato desmoralizada.** Brasil de Fato, São Paulo. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/12/23/2312retrospectiva-2019-or-ano-chega-ao-fim-com-lula-livre-e-lava-jato-em-frangalhos/> > acesso em 29/11/2024.

GORGES, Frei Sérgio Antônio. **Artigo | O caso do tríplex saiu da esfera do razoável e virou uma tragédia.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/25/artigo-or-a-tragedia-do-triplex/> > acesso em 24/11/2024.

GUIMARÃES, Katia. **Entenda por que Lula pode concorrer às eleições de outubro.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/08/15/entenda-por-que-lula-pode-concorrer-as-eleicoes-de-outubro> > acesso em 23/11/2024.

GUIMARÃES, Juca. **Atuação da mídia na prisão de Lula teve a intenção de manipular a opinião pública.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/08/atuacao-da-midia-na-prisao-do-lula-teve-a-intencao-de-manipular-a-opiniao-publica> > acesso em 22/11/2024.

GUIMARÃES, Juca. **"Teremos grandes atos por todo país nos próximos dias", diz Ricardo Gébrim".** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/06/teremos-grandes-atos-por-todo-pais-nos-proximos-dias-diz-ricardo-gebrim> > acesso em: 11/11/2024.

GUIMARÃES, Juca. **"Se alguém discorda do projeto político de Lula, derrote ele nas urnas", diz Gabas.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/06/se-alguem-discorda-do-projeto-politico-de-lula-derrote-ele-nas-urnas-diz-gabas> > acesso em 11/11/2024.

MARQUES, Geisa. **Ouça na íntegra o discurso do presidente Lula após ser solto.** Brasil de Fato, São Paulo. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/08/ouca-na-integra-o-discurso-do-ex-presidente-lula-apos-ser-libertado> > acesso em: 15/04/2024.

SARTORATO, Diego. NOGUEIRA, Pedro. **Leia a íntegra do discurso de Lula em São Bernardo.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/07/leia-a-integra-do-discurso-historico-de-lula-em-sao-bernardo/> > acesso em: 15/04/2024.

SARTORATO, Diego. **Lula defende a democracia: "Só o voto do povo pode salvar o Brasil".** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/10/01/lula-defende-a-democracia-so-o-voto-do-povo-pode-salvar-o-brasil> > acesso em: 22/11/2024.

SUNDRÉ, Lu. **Eleição de 2018 é decisiva para história do país, afirmam pesquisadores.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/10/07/eleicao-de-2018-e-decisiva-para-historia-do-pais-affirmam-pesquisadores> > acesso em 20/11/2024.

SOARES, João Paulo. **Parcialidade, coações, vaidade, corrupção: as questões expostas pela Vaza Jato.** Brasil de Fato, São Paulo. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/25/parcialidade-coacoes-vaidade-corrupcao-as-questoes-expostas-pela-vaza-jato> > acesso em 25/11/2024

SAGALLA, Vinicius. **Plenário do STF confirma parcialidade de Sergio Moro em processo contra Lula.** Brasil de Fato, São Paulo. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/22/plenario-do-stf-confirma-parcialidade-de-sergio-moro-em-processos-contra-lula> acesso em 25/11/2024

TATEMOTO, Rafael. **Lava Jato não promoveu nenhum avanço efetivo no combate a corrupção; entenda.** Brasil de Fato, São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/11/29/lava-jato-nao-criou-nenhum-mecanismo-efetivo-de-combate-a-corrupcao> > acesso em 21/11/2024.